



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE VALOR nº 10/2024**

Com base no presente Termo autuado sob o Processo Administrativo nº 038/2024 e fundamentado no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, forte no Parecer Jurídico anexado aos autos, **AUTORIZO** a contratação do objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para gerar melhor resultado para aquisição de Medicamentos de uso hospitalar para atender as demandas do Hospital Municipal Waldemar Ferreira de Araújo, junto a empresa declarada Vencedora: **JR MASCARENHAS LTDA** inscrita no CNPJ: 09.272.798|0001-03, no valor Global de R\$ 57.332,02 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e dois centavos).

Ficando a referida empresa convocada para assinar o contrato no prazo de 3 dias úteis contados a partir da publicação deste termo, devendo apresentar todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista devidamente vigente.

Teofilândia – Ba, 11 de abril de 2024.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal de Teofilândia

teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA

CNPJ: 13.845.466/0001-30